Câmara

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Itaguaí

L E I Nº 2.159 **DE, 12 de junho de 2001.**

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL A UNIDADE HOSPITALAR MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ;
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte lei:

ART. 1º - A Unidade Hospitalar Municipal situada na Rua General Bocaiúva, nº 16, passa a denominar-se: **HOSPITAL MUNICIPAL SÃO FRANCISCO XAVIER – MATERNO INFANTIL DR. GILSON BRAGA.**

ART. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaguaí, 13 de Junho de 2001

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Administração:
José Sagário Filho
Secretaria de Governo

JOSÉ SAGÁRIO FILHO
PREFEITO.-